



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2020/SMS/PGM – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) – Cadastro de Reserva, para a complementação da força de trabalho da Rede de Saúde Municipal, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

C	Nome Completo	CPF	Cargo Pretendido	Pontuação 1º Etapa	Pontuação 2º Etapa	Media Final
1º	Ana Carolina Do Nascimento Chagas	094.928.654-08	Técnico (a) de Enfermagem	60	95	77,50
2º	Fabrcia Da Silva Soares	084.679.234-66	Técnico (a) de Enfermagem	30	70	50,00
3º	Sandra Maria Da Silva	225.004.338-89	Técnico (a) de Enfermagem	10	65	37,50

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias 2 e 3 de junho das 9h às 12h, na sala da Procuradoria-Geral do Município para entrega dos documentos necessários para contratação e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informadas na inscrição, com o objetivo de aferição da veracidade das informações prestadas.

2.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso, autenticados ou cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários. No ato da entrega da documentação, conforme agendamento enviado por e-mail, o candidato deverá se apresentar munido de declaração redigida por próprio punho informando que não faz parte do grupo de risco como também não faz uso contínuo de alguma medicação, conforme previsão no Edital 002/2020.

2.1.1 Neste ato, Procuradoria do Município, com auxílio da Secretaria de Administração realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os locais e horários de trabalho, bem como a assinatura do contrato de prestação de serviço, por tempo determinado;
 - b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade na documentação apresentada ou inclusão do candidato no grupo de risco da doença COVID – 19, comprovada tal condição em exame admissional.
3. O candidato poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Secretaria de Administração.
- 3.1. A decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
4. A ausência do candidato nas datas e horários informados ou a não apresentação de qualquer um dos documentos informados na inscrição (experiência/títulos), bem como da documentação exigida para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.
5. O candidato deve acessar seu e-mail, diariamente, o qual foi informado no ato da inscrição, bem como acompanhar o site da Prefeitura de Esperança/PB para conhecimento de todos os resultados referente ao Processo Seletivo.
6. Da entrega dos documentos:
- 6.1. O candidato convocado deverá comparecer à Procuradoria-Geral do Município, no dia e horário informado, para entrega dos documentos relacionados abaixo:
 - a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
 - c) Cópia do PIS/PASEP;
 - d) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
 - e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
 - f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
 - g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
 - h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado e títulos informados, conforme o caso;
 - i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
 - j) 01 foto 3x4;
 - k) Certidão criminal da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos: <https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/SolicitarCertidao/emitirCertidao.jsf> .
 - l) Certidão criminal dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos: <http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx> .



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

m) Comprovante de experiência profissional através dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho (cópia da CTPS) e/ou outros documentos válidos tais como portarias, cópia de contrato de trabalho, declaração de vínculo empregatício, contracheques.

6.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento considerada descumprimento do referido item.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde